

FENA.SAL — FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DE PRODUTORES DE SAL MARINHO ARTESANAL

Anúncio (extracto) n.º 6956/2007

Certifico que, por escritura de 31 de Julho de 2007, iniciada a fl. 4 do livro de notas para escrituras diversas n.º 54-G, do Cartório Notarial de Aveiro, a cargo da notária Maria Deolinda de Almeida Rolo, foi constituída a associação com a denominação em epígrafe, com sede na Rua do Dr. José Alves Moreira, freguesia de concelho de Castro Marim, e tem a sua duração por tempo indeterminado e por objecto representar e defender os interesses das associações de produtores de sal marinho artesanal e contribuir por si, ou em

associação com outras entidades nacionais ou internacionais, para o desenvolvimento do sector salícola.

A FENA.SAL tem uma categoria de membros: efectivos. São membros efectivos as associações de produtores de sal marinho artesanal que adiram e comunguem dos objectivos da Federação.

A admissão de membros efectivos far-se-á por proposta de um sócio efectivo à direcção, que decidirá ou não da admissão, podendo ser apresentado recurso à assembleia geral no caso de indeferimento.

Está conforme ao original.

31 de Julho de 2007. — O Técnico de Notariado, por delegação expressa, *José Luís Magalhães de Sousa Ferreira*.

2611053722



PARTE L

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Aviso n.º 19 973/2007

Em cumprimento do preceituado no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, por meu despacho de 10 de Setembro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicitação na bolsa de emprego público, os procedimentos concursais destinados à selecção e provimento dos seguintes cargos de direcção intermédia de 2.º grau: chefe da Divisão de Acesso ao Direito e chefe da Divisão Financeira, Patrimonial e de Recursos Humanos do Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios, nos termos e condições publicitadas na bolsa de emprego público, a partir do 2.º dia útil posterior ao da presente publicação.

3 de Outubro de 2007. — O Director, *Filipe Lobo d'Ávila*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Aviso n.º 19 974/2007

Considerando o disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, determino:

1 — A abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do 1.º dia de publicitação na bolsa de emprego público (BEP), de procedimento concursal de selecção com vista ao provimento nos cargos de dirigentes intermédios dos 1.º e 2.º graus da Secretaria-Geral do Ministério da Educação, abaixo indicados:

1.1 — Cargos de direcção intermédia do 1.º grau:

- a) Director de serviços de Administração Geral;
- b) Director de serviços Jurídicos e Contencioso;
- c) Director de serviços de Informação e Documentação;
- d) Director de serviços de Organização, Planeamento e Formação;

e) Director de serviços de Sistemas e Tecnologias de Informação;

1.2 — Cargos de direcção intermédia do 2.º grau:

- a) Chefe de divisão de Gestão de Recursos Humanos;
- b) Chefe de divisão de Gestão Financeira e Patrimonial;
- c) Chefe de divisão de Documentação e Património Cultural;
- d) Chefe de divisão do Centro de Informação e Relações Públicas;
- e) Chefe de divisão do Centro de Capidade;
- f) Chefe de divisão de Gestão de Equipamentos e Instalações.

2 — Os respectivos anúncios, contendo, nomeadamente, a indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição dos júris e dos métodos de selecção, serão publicitados na BEP até ao 3.º dia útil a contar da publicação do presente aviso.

30 de Agosto de 2007. — O Secretário-Geral, *João S. Batista*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Aviso n.º 19 975/2007

Procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau chefe da Divisão de Recursos Humanos

Nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal de Odivelas pretende proceder à selecção de candidatos para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau — chefe da Divisão de Recursos Humanos.

O aviso será publicitado na bolsa de emprego público até ao 2.º dia útil após a presente publicação.

21 de Setembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Susana de Carvalho Amador*.

2611053787

II SÉRIE



Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio electrónico: dre@incm.pt

Linha azul: 808 200 110

Fax: 21 394 5750